



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.994

De 26 de março de 1 998

Altera a redação do ANEXO I contido na Lei nº 3.977, de 23 de maio de 1992 que dispõe sobre alteração da Lei nº 3.430, de 17 de março de 1988 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 de março de 1 998, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - O ANEXO I, contido na Lei nº 3.977, de 23 de maio de 1992, que dispõe sobre a quantidade, denominação e referencia dos empregos criados e regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

***EMPREGOS CRIADOS E REGIDOS PELA
CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO***

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
100	Agente Sanitário	04

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) de março de 1 998 (mil novecentos e noventa e oito).


DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 28.março.98.